
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Sr. ANIVALDO JUVENIL VALE e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Sr. ANIVALDO JUVENIL VALE, ex-deputado Federal, ex-superintendente do Banco do Brasil, ex-presidente do Banco da Amazônia – BASA e atual Presidente Estadual do Partido da Republica – PR.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

Deputado DOMINGOS JUVENIL
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará

Deputado MIRIQUINHO BATISTA
1º Secretário

Deputado JÚNIOR HAGE
2º Secretário

DOAL Nº 1300, DE 15 a 22 de Dezembro de 2008.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.